

DIÁRIO



OFICIAL

Nº 256 | 01 de dezembro de 2023

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PODER LEGISLATIVO

www.buzios.rj.gov.br

DEZEMBRO

Vermelho

Mês da
**Conscientização
e Combate à AIDS
e outras Doenças
Sexualmente
Transmissíveis**



BÚZIOS
PREFEITURA

CONSTRUINDO O FUTURO COM VOCÊ

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS

PREFEITO
Alexandre de Oliveira Martins

VICE PREFEITO
Miguel Pereira de Souza

ORGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito (GAB)
DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANT'ANNA

Secretaria Municipal de Governo (SEGOV)
MARCUS VALLERIUS DA SILVA LODEOSE

Secretaria Municipal de Administração (SECAD)
DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANT'ANNA (INTERINO)

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia (SEMED)
RODRIGO RAMALHO DE ALMEIDA

Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação (SEFIN)
GENILSON DRUMOND DE PINA

Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SE PUB)
ANDERSON DOS SANTOS CHAVES

Secretaria Municipal da Mulher (SEMU)
DANIELLE GUIMARÃES DA SILVA

Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)
JOSIANI DOS SANTOS MEIRA ROSA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda (SEDESER)
JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME

Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública (SEORP)
SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Ambiente e Urbanismo (SEAUR)
EVANILDO CARDOSO NASCIMENTO

Secretaria Municipal de Obras e Projetos (SEMOP)
MIGUEL PEREIRA DE SOUZA (Interino).

Secretaria Municipal de Turismo (SETUR)
CRISTIANO MARQUES DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico (SECEP)
LUIZ ROMANO DE SOUZA LORENZI

Secretaria Municipal de Lazer e do Esporte (SELESP)
LUIZ AUGUSTO DA SILVA BRAGA

Procuradoria Geral (PGM)
THIAGO SANTOS FERREIRA

Controladoria Geral (CGM)
LUCIANA DE AZEVEDO LEITE VIEIRA

Secretaria Municipal de Planejamento de Ações Estratégicas e Integração
MARCELO SOUZA ROCHA

Secretaria Municipal de Pesca, Agricultura e Esportes Náuticos (SEPEN)
URIEL DA COSTA PEREIRA

Secretaria Municipal do Idoso (SEMID)
NILTON CÉSAR ALVES DE ALMEIDA

Secretaria Municipal de Saneamento e Drenagem (SESAD)
MIGUEL PEREIRA DE SOUZA (interino).

Secretaria Municipal de Governança e Compliance (SECOMP)
CAIO CORRÊA CANELLAS

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência (SPCD)
AURELIO BARROS AREAS

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE
Rafael Aguiar Pereira de Souza
VICE-PRESIDENTE
Josué Pereira dos Santos
1º SECRETÁRIO
Victor de Almeida dos Santos
2º SECRETÁRIO
Adiel da Silva Vieira

VEREADORES
Marcos Clayton Assis Sodré
Gelmires da Costa Gomes Filho
João Carlos de Souza dos Anjos
Samuel Francisco Rodrigues Filho
Raphael Amaral Lima Braga

EXPEDIENTE

**Cadastro para matrícula
inicial (nova)**
Ano Letivo 2024

ATÉ 08/12

**ACESSE O PORTAL DA
EDUCAÇÃO NO SITE DA
PREFEITURA DE BÚZIOS E
PREENCHA O FORMULÁRIO
DE INSCRIÇÃO.**

**ARRASTE
PARA O LADO**

BÚZIOS
PREFEITURA
CONSTITUINDO O FUTURO COM VOCE

**A matrícula inicial corresponde ao
ingresso do estudante que não
integra a Rede Municipal de Ensino**

NAS SEGUINTE ETAPAS/MODALIDADES:

- **EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ I E PRÉ II**
- **ANOS INICIAIS – 1º AO 5º ANO**
- **ANOS FINAIS – 6º AO 9º ANO**
- **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (FASES I A IX)**

BÚZIOS
PREFEITURA
CONSTITUINDO O FUTURO COM VOCE



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.887, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe autorizar ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 17.982.535,48 (Dezessete milhões, novecentos e oitenta e dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2023, no valor de R\$ 17.982.535,48 (Dezessete milhões, novecentos e oitenta e dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos) na forma do Anexo I, deste Projeto.

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, serão provenientes das anulações das dotações discriminadas no Anexo II, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 1º de dezembro de 2023.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

* Com Anexos I e II

ANEXO I**DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS**

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	14.01.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.037	MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ED. INFANTIL
ELEMENTO	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte de Recursos		
15401070 - Transferências do FUNDEB 70% - Impostos e Transferências de Impostos		805.000,00

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	14.01.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.130	MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES -FUNDEB 70%
ELEMENTO	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte de Recursos		
15401070 - Transferências do FUNDEB 70% - Impostos e Transferências de Impostos		2.032.051,38

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	14.01.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.037	MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ED. INFANTIL
ELEMENTO	31901199	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS-OUTROS
Fonte de Recursos		
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Educação		400.000,00

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	14.01.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.037	MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ED. INFANTIL
ELEMENTO	31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recursos		
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Educação		280.000,00

ANEXO I -

DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	14.01.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	362	ENSINO MÉDIO
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.210	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - ENS. MÉDIO
ELEMENTO	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte de Recursos		
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Educação		300.000,00

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	14.01.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	362	ENSINO MÉDIO
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.210	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - ENS. MÉDIO
ELEMENTO	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recursos		
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Educação		620.000,00

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	14.01.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	362	ENSINO MÉDIO
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.210	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - ENS. MÉDIO
ELEMENTO	31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recursos		
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Educação		35.000,00

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	14.01.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	362	ENSINO MÉDIO
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.210	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - ENS. MÉDIO
ELEMENTO	31911300	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recursos		
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Educação		80.000,00

ANEXO I -**DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS**

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0162	Gestão da Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar
ATIVIDADE	2.318	GESTÃO DE PESSOAL - ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR
ELEMENTO	31901199	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS-OUTROS
Fonte de Recursos		
15001002 - Recursos de Impostos e de Transf. de Impostos - Saúde		2.624.000,00

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0162	Gestão da Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar
ATIVIDADE	2.318	GESTÃO DE PESSOAL - ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR
ELEMENTO	31911300	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recursos		
15001002 - Recursos de Impostos e de Transf. de Impostos - Saúde		123.000,00

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA	0163	Gestão da Atenção Primária em Saúde
ATIVIDADE	2.321	GESTÃO DE PESSOAL - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
ELEMENTO	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte de Recursos		
15001002 - Recursos de Impostos e de Transf. de Impostos - Saúde		325.000,00

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA	0163	Gestão da Atenção Primária em Saúde
ATIVIDADE	2.321	GESTÃO DE PESSOAL - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
ELEMENTO	31901199	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS-OUTROS
Fonte de Recursos		
15001002 - Recursos de Impostos e de Transf. de Impostos - Saúde		616.000,00

ANEXO I -

DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
PROGRAMA	0164	Gestão da Vigilância em Saúde
ATIVIDADE	2.324	GESTÃO DE PESSOAL - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
ELEMENTO	31901199	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS-OUTROS
Fonte de Recursos		
15001002 - Recursos de Impostos e de Transf. de Impostos - Saúde		800.000,00

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0165	Gestão da Saúde
ATIVIDADE	2.327	GESTÃO DE PESSOAL - GESTÃO ADMINISTRATIVA
ELEMENTO	31901199	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS-OUTROS
Fonte de Recursos		
15001002 - Recursos de Impostos e de Transf. de Impostos - Saúde		1.143.374,03

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0165	Gestão da Saúde
ATIVIDADE	2.327	GESTÃO DE PESSOAL - GESTÃO ADMINISTRATIVA
ELEMENTO	31911300	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recursos		
15001002 - Recursos de Impostos e de Transf. de Impostos - Saúde		450.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.264	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS
ELEMENTO	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recursos		
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.172.000,00

ANEXO I -**DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS**

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.264	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS
ELEMENTO	31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recursos		
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		354.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.264	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS
ELEMENTO	31909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte de Recursos		
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		51.893,55

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.264	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS
ELEMENTO	31911300	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recursos		
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		632.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.264	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS
ELEMENTO	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte de Recursos		
1501 - OUTROS RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS		561.000,00

ANEXO I -

DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.264	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS
ELEMENTO	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recursos		
1501 - OUTROS RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS		805.998,25

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.264	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS
ELEMENTO	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recursos		
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.497.218,27

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.208	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEFIN
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		275.000,00

Total da Suplementação **17.982.535,48**

ANEXO II - DOTAÇÕES ANULADAS

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	14.01.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.244	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - ENS. FUNDAMENTAL
ELEMENTO	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte de Recursos		
1540 - FUNDEB		115.894,48

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	14.01.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.244	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - ENS. FUNDAMENTAL
ELEMENTO	31901199	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS-OUTROS
Fonte de Recursos		
1540 - FUNDEB		185.000,00

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	14.01.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.244	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - ENS. FUNDAMENTAL
ELEMENTO	31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recursos		
1540 - FUNDEB		56.939,03

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	14.01.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.244	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - ENS. FUNDAMENTAL
ELEMENTO	31911300	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recursos		
1540 - FUNDEB		19.500,00

ANEXO II -

DOTAÇÕES ANULADAS

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	14.01.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0166	Plano de Cargos, Carreira e Remuneração.
ATIVIDADE	2.335	REVISÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO (PCCR)
ELEMENTO	31901199	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS-OUTROS
Fonte de Recursos		
1540 - FUNDEB		751.952,91

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	14.01.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0166	Plano de Cargos, Carreira e Remuneração.
ATIVIDADE	2.335	REVISÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO (PCCR)
ELEMENTO	31911300	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recursos		
1540 - FUNDEB		527.664,96

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	14.01.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.130	MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES -FUNDEB 70%
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		
15401070 - Transferências do FUNDEB 70% - Impostos e Transferências de Impostos		200.000,00

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	14.01.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.130	MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES -FUNDEB 70%
ELEMENTO	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recursos		
15401070 - Transferências do FUNDEB 70% - Impostos e Transferências de Impostos		200.000,00

ANEXO II - DOTAÇÕES ANULADAS

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	14.01.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.130	MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES -FUNDEB 70%
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
15401070 - Transferências do FUNDEB 70% - Impostos e Transferências de Impostos		480.000,00

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	14.01.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.130	MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES -FUNDEB 70%
ELEMENTO	33904600	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
Fonte de Recursos		
15401070 - Transferências do FUNDEB 70% - Impostos e Transferências de Impostos		100,00

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	14.01.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.130	MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES -FUNDEB 70%
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos		
15401070 - Transferências do FUNDEB 70% - Impostos e Transferências de Impostos		300.000,00

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	14.01.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.244	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - ENS. FUNDAMENTAL
ELEMENTO	31909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte de Recursos		
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Educação		1.220.000,00

ANEXO II -

DOTAÇÕES ANULADAS

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	14.01.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.244	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - ENS. FUNDAMENTAL
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Educação		495.000,00

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0162	Gestão da Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar
ATIVIDADE	2.318	GESTÃO DE PESSOAL - ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR
ELEMENTO	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte de Recursos		
15001002 - Recursos de Impostos e de Transf. de Impostos - Saúde		10.291.267,58

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.264	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS
ELEMENTO	31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recursos		
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.079.644,37

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.264	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS
ELEMENTO	31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recursos		
1501 - OUTROS RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS		1.366.998,25

ANEXO II - DOTAÇÕES ANULADAS

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.264	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS
ELEMENTO	31909600	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO
Fonte de Recursos		
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		39.843,34

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.264	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS
ELEMENTO	31919200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte de Recursos		
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		206.821,99

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.264	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS
ELEMENTO	33904600	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
Fonte de Recursos		
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		234.905,35

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.264	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS
ELEMENTO	33904900	AUXÍLIO-TRANSPORTE
Fonte de Recursos		
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		211.003,22

Total da Anulação **17.982.535,48**



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 2.336 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Suplementar na importância R\$ 154.271,48 (Cento e cinquenta e quatro mil, duzentos e setenta e um reais e quarenta e oito centavos).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o artigo 8º, da Lei Municipal nº 1801, de 09 de janeiro de 2023 (Lei Orçamentária Anual), cuja redação foi dada pela Lei Municipal nº 1.802, de 13 de janeiro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2023, no valor R\$ 154.271,48 (Cento e cinquenta e quatro mil, duzentos e setenta e um reais e quarenta e oito centavos) na forma do Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º- Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, são provenientes da Anulação da dotação discriminada no Anexo II, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 1º de dezembro de 2023.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

**Com anexos I e II.*

ANEXO I - DECRETO Nº 2336 - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0165	Gestão da Saúde
ATIVIDADE	2.327	GESTÃO DE PESSOAL - GESTÃO ADMINISTRATIVA
ELEMENTO	31911300	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recursos		
15001002 - Recursos de Impostos e de Transf. de Impostos - Saúde		150.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.263	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SECAD
ELEMENTO	33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		4.271,48

Total da Suplementação **154.271,48**

ANEXO II - DECRETO Nº 2336 - DOTAÇÕES ANULADAS

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.263	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SECAD
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		4.271,48

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0162	Gestão da Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar
ATIVIDADE	2.319	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos		
15001002 - Recursos de Impostos e de Transf. de Impostos - Saúde		150.000,00

Total da Anulação **154.271,48**



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.337, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a revogação do Decreto Municipal nº 1.777/21 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 105 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da normativa inerente ao procedimento de autorização para a realização de eventos no Município de Armação dos Búzios;

CONSIDERANDO que a autorização de eventos em áreas públicas e particulares sujeita-se, em regra, aos critérios de conveniência e oportunidade;

DECRETA:

Art. 1º - É vedada a realização de qualquer evento com cobrança de ingresso em imóvel residencial no Município de Armação dos Búzios.

Art. 2º - Para a concessão da autorização para a realização dos eventos em áreas públicas e particulares do Município de Armação dos Búzios, englobando não apenas os eventos sem fins lucrativos, como também os eventos com fins lucrativos, é obrigatória a comprovação de que o evento disponibilizará vagas para automóveis em área particular com mínimo de $\frac{1}{3}$ (um terço) de vagas em relação ao número de pessoas que frequentarão o evento, incluindo pagantes, não pagantes, trabalhadores, empregados e organizadores.

Art. 3º - O atendimento às normas deste Decreto não exime os responsáveis de observar, nas instâncias devidas, quaisquer disposições normativas referentes a eventos previstas na legislação federal, estadual e municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 1.777, de 1º de dezembro de 2021.

Armação Dos Búzios, 1º de dezembro de 2023

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 2.338 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 17.982.535,48 (Dezessete milhões, novecentos e oitenta e dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o art. 8º, da Lei Municipal nº 1801, de 09 de janeiro de 2023 (Lei Orçamentária Anual), cuja redação foi dada pela Lei Municipal nº 1.802, de 13 de janeiro de 2023, e com a Lei nº 1.887/2023;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2023, no valor de R\$ 17.982.535,48 (Dezessete milhões, novecentos e oitenta e dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos) na forma do Anexo I, deste Projeto.

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, serão provenientes das anulações das dotações discriminadas no Anexo II, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 1º de dezembro de 2023.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

* Com Anexos I e II

ANEXO I

DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	14.01.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.037	MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ED. INFANTIL
ELEMENTO	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte de Recursos		
15401070 - Transferências do FUNDEB 70% - Impostos e Transferências de Impostos		805.000,00

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	14.01.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.130	MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES -FUNDEB 70%
ELEMENTO	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte de Recursos		
15401070 - Transferências do FUNDEB 70% - Impostos e Transferências de Impostos		2.032.051,38

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	14.01.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.037	MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ED. INFANTIL
ELEMENTO	31901199	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS-OUTROS
Fonte de Recursos		
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Educação		400.000,00

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	14.01.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.037	MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ED. INFANTIL
ELEMENTO	31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recursos		
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Educação		280.000,00

ANEXO I -**DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS**

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	14.01.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	362	ENSINO MÉDIO
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.210	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - ENS. MÉDIO
ELEMENTO	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte de Recursos		
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Educação		300.000,00

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	14.01.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	362	ENSINO MÉDIO
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.210	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - ENS. MÉDIO
ELEMENTO	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recursos		
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Educação		620.000,00

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	14.01.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	362	ENSINO MÉDIO
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.210	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - ENS. MÉDIO
ELEMENTO	31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recursos		
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Educação		35.000,00

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	14.01.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	362	ENSINO MÉDIO
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.210	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - ENS. MÉDIO
ELEMENTO	31911300	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recursos		
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Educação		80.000,00

ANEXO I -

DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0162	Gestão da Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar
ATIVIDADE	2.318	GESTÃO DE PESSOAL - ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR
ELEMENTO	31901199	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS-OUTROS
Fonte de Recursos		
15001002 - Recursos de Impostos e de Transf. de Impostos - Saúde		2.624.000,00

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0162	Gestão da Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar
ATIVIDADE	2.318	GESTÃO DE PESSOAL - ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR
ELEMENTO	31911300	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recursos		
15001002 - Recursos de Impostos e de Transf. de Impostos - Saúde		123.000,00

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA	0163	Gestão da Atenção Primária em Saúde
ATIVIDADE	2.321	GESTÃO DE PESSOAL - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
ELEMENTO	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte de Recursos		
15001002 - Recursos de Impostos e de Transf. de Impostos - Saúde		325.000,00

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA	0163	Gestão da Atenção Primária em Saúde
ATIVIDADE	2.321	GESTÃO DE PESSOAL - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
ELEMENTO	31901199	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS-OUTROS
Fonte de Recursos		
15001002 - Recursos de Impostos e de Transf. de Impostos - Saúde		616.000,00

ANEXO I -**DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS**

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
PROGRAMA	0164	Gestão da Vigilância em Saúde
ATIVIDADE	2.324	GESTÃO DE PESSOAL - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
ELEMENTO	31901199	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS-OUTROS
Fonte de Recursos		
15001002 - Recursos de Impostos e de Transf. de Impostos - Saúde		800.000,00

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0165	Gestão da Saúde
ATIVIDADE	2.327	GESTÃO DE PESSOAL - GESTÃO ADMINISTRATIVA
ELEMENTO	31901199	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS-OUTROS
Fonte de Recursos		
15001002 - Recursos de Impostos e de Transf. de Impostos - Saúde		1.143.374,03

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0165	Gestão da Saúde
ATIVIDADE	2.327	GESTÃO DE PESSOAL - GESTÃO ADMINISTRATIVA
ELEMENTO	31911300	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recursos		
15001002 - Recursos de Impostos e de Transf. de Impostos - Saúde		450.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.264	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS
ELEMENTO	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recursos		
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.172.000,00

ANEXO I -

DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.264	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS
ELEMENTO	31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recursos		
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		354.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.264	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS
ELEMENTO	31909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte de Recursos		
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		51.893,55

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.264	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS
ELEMENTO	31911300	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recursos		
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		632.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.264	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS
ELEMENTO	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte de Recursos		
1501 - OUTROS RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS		561.000,00

ANEXO I -**DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS**

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.264	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS
ELEMENTO	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recursos		
1501 - OUTROS RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS		805.998,25

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.264	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS
ELEMENTO	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recursos		
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.497.218,27

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.208	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEFIN
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		275.000,00

Total da Suplementação **17.982.535,48**

ANEXO II -

DOTAÇÕES ANULADAS

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	14.01.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.244	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - ENS. FUNDAMENTAL
ELEMENTO	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte de Recursos		
1540 - FUNDEB		115.894,48

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	14.01.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.244	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - ENS. FUNDAMENTAL
ELEMENTO	31901199	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS-OUTROS
Fonte de Recursos		
1540 - FUNDEB		185.000,00

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	14.01.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.244	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - ENS. FUNDAMENTAL
ELEMENTO	31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recursos		
1540 - FUNDEB		56.939,03

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	14.01.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.244	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - ENS. FUNDAMENTAL
ELEMENTO	31911300	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recursos		
1540 - FUNDEB		19.500,00

ANEXO II - DOTAÇÕES ANULADAS

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	14.01.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0166	Plano de Cargos, Carreira e Remuneração.
ATIVIDADE	2.335	REVISÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO (PCCR)
ELEMENTO	31901199	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS-OUTROS
Fonte de Recursos		
1540 - FUNDEB		751.952,91

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	14.01.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0166	Plano de Cargos, Carreira e Remuneração.
ATIVIDADE	2.335	REVISÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO (PCCR)
ELEMENTO	31911300	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recursos		
1540 - FUNDEB		527.664,96

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	14.01.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.130	MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES -FUNDEB 70%
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		
15401070 - Transferências do FUNDEB 70% - Impostos e Transferências de Impostos		200.000,00

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	14.01.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.130	MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES -FUNDEB 70%
ELEMENTO	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recursos		
15401070 - Transferências do FUNDEB 70% - Impostos e Transferências de Impostos		200.000,00

ANEXO II - DOTAÇÕES ANULADAS

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	14.01.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.130	MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES -FUNDEB 70%
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		480.000,00
15401070 - Transferências do FUNDEB 70% - Impostos e Transferências de Impostos		

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	14.01.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.130	MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES -FUNDEB 70%
ELEMENTO	33904600	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
Fonte de Recursos		100,00
15401070 - Transferências do FUNDEB 70% - Impostos e Transferências de Impostos		

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	14.01.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.130	MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES -FUNDEB 70%
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos		300.000,00
15401070 - Transferências do FUNDEB 70% - Impostos e Transferências de Impostos		

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	14.01.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.244	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - ENS. FUNDAMENTAL
ELEMENTO	31909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte de Recursos		1.220.000,00
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Educação		

ANEXO II -**DOTAÇÕES ANULADAS**

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	14.01.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.244	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - ENS. FUNDAMENTAL
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Educação		495.000,00

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0162	Gestão da Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar
ATIVIDADE	2.318	GESTÃO DE PESSOAL - ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR
ELEMENTO	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte de Recursos		
15001002 - Recursos de Impostos e de Transf. de Impostos - Saúde		10.291.267,58

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.264	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS
ELEMENTO	31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recursos		
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.079.644,37

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.264	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS
ELEMENTO	31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recursos		
1501 - OUTROS RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS		1.366.998,25

ANEXO II -

DOTAÇÕES ANULADAS

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.264	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS
ELEMENTO	31909600	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO
Fonte de Recursos		
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		39.843,34

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.264	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS
ELEMENTO	31919200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte de Recursos		
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		206.821,99

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.264	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS
ELEMENTO	33904600	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
Fonte de Recursos		
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		234.905,35

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.264	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS
ELEMENTO	33904900	AUXÍLIO-TRANSPORTE
Fonte de Recursos		
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		211.003,22

Total da Anulação

17.982.535,48

**BÚZIOS**
PREFEITURAEstado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2023 - RETIFICADA**
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 040/2023

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de 2023, às 10:00 (dez) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, reuniram-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio para retificar a presente Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº 040/2023, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços visando a futura e eventual **AQUISIÇÃO DE DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO E SEUS RESPECTIVOS INSUMOS PARA USO ADULTO E INFANTIL (ELETRODO - PAS DESCARTÁVEL PARA DEA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE QUE INTEGRAM A ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**, tendo sido os fornecedores, quantitativos, especificações e preços previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, no período compreendido entre **09/11/2023 à 08/11/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS EMPRESAS PARTICIPANTES -- Foi considerada vencedora do procedimento licitatório a empresa **INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 90.909.631/0001-10** cuja proposta foi adjudicada e homologada.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS COM MENOR PREÇO UNITÁRIO:

4.1. Conforme listagem em anexo, totalizando o valor **R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais)**

CLÁUSULA QUINTA - DAS ADESÕES

5.1. De acordo com o Decreto Municipal nº 426 de 2015 a ata de registro de preços, durante sua validade, **poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório**, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 426 de 2015.

5.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

DENIS LUIZ DE
OLIVEIRA
BARBOSA:279
83824831

Assinado de forma
digital por DENIS LUIZ
DE OLIVEIRA
BARBOSA:27983824831
Dados: 2023.12.01
11:44:35 -03'00'



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

O Foro da Cidade de Armação dos Búzios é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão presencial e à adjudicação e execução dela decorrentes, assinadas pelo Pregoeiro, Secretária Municipal de Saúde e pela empresa **INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA.**

Armação dos Búzios/RJ, 28 de novembro de 2023.


PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA
Pregoeiro


JOSIANI DOS SANTOS MEIRA ROSA
Secretária de Saúde Interina
Matrícula: 23.063

DENIS LUIZ DE OLIVEIRA Assinado de forma digital por DENIS LUIZ
DE OLIVEIRA BARBOSA:27983824831
BARBOSA:27983824831 Dados: 2023.12.01 11:44:52 -03'00'

INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 90.909.631/0001-10

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS**Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ**FORNECEDORES VENCEDORES**

(Por Lote)

Pregão: 040/2023**Data:** 30/10/2023**Processo Adm:** 10226/2023**Objeto:** AQUISIÇÃO DE DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO E SEUS RESPECTIVOS INSUMOS PARA USO ADULTO E INFANTIL (ELETRODO - PAS DESCARTÁVEL PARA DEA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS UNIDADES**Fornecedor**

	Unidade	Qtd	V. Unitário	V. Total
INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA	unid	1,00		
AQUISIÇÃO DE DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO E SEUS RESPECTIVOS INSUMOS PARA USO ADULTO E INFANTIL (ELETRODO - PAS DESCARTÁVEL PARA DEA).				
1	01.DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA) - ESPECIFICAÇÕES	unid	20,00	7.780,0000
2	02.PÁS DE CHOQUE ADESIVAS - DEA	unid	40,00	320,0000
3	03.PÁS DE CHOQUE ADESIVAS - DEA	unid	20,00	330,0000
			Subtotal --	175.000,00
			Total --	175.000,00
			Total Geral --	R\$175.000,00



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Contratos

Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios

Extrato de Contrato

Contrato nº 238/2023

Processo nº 11890/2023

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de lazer e do Esporte

CONTRATADA: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VELA - CBVela

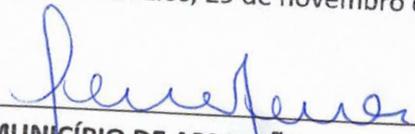
Objeto: Concessão de cota de patrocínio para a **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VELA – (CBVela)**, por **inexigibilidade de licitação** (art. 25 da Lei nº 8.666/93), viabilizando-se a realização do Campeonato Mundial da Juventude de Vela, que começa no dia **08/12/2023** e termina no dia **16/12/2023**, organizado pela **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VELA – (CBVela)**, e em contrapartida se obrigará a disponibilizar 02 (dois) barcos Dingue, mais duas carretinhas de encalhe para escolinha de vela municipal a associar a imagem institucional, bem como, logomarca do Município de Armação dos Búzios, por meio de divulgação de imagem no projeto em escopo, tendo por base a Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 1.939/2022 e Lei Municipal nº 1.745/2022, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência, para todos os efeitos.

Fundamentação legal: Art. 61 § único da Lei Federal nº 8.666/93.

Prazo: **08/12/2023 a 16/12/2023**

Valor: **R\$ 800.000,00** (oitocentos mil reais)

Armação dos Búzios, 29 de novembro de 2023.


MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Lazer e do Esporte

**BÚZIOS**
PREFEITURAESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA E COMPLIANCE
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

Armação dos Búzios, 29 de setembro de 2023

ATO DE COMUNICAÇÃO
Art. 26-Caput – Lei Federal 8.666/93

AO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assunto: *Aquisição de bateria estacionária 12v/100a para as câmaras de vacina.**Da instrução do presente, verifica-se a juntada de:*

- *Manifestação do Ordenador de despesas, com indicação quanto a realização do ato administrativo através de DISPENSA DE LICITAÇÃO fulcrada com base na Lei 8666/93 - Art. 24-II (fls 02)*
- *Parecer do Controle Interno com análise dos documentos apresentados e manifestação quanto ao prosseguimento processual, condicionado ao atendimento das ressalvas presentes e futuras a serem observadas pelo gestor(fl.102-104).*
- *Mapa indicativo de proponentes vencedoras (fls 64)*
- *Autorização do Ordenador de despesas, quanto à consecução do procedimento através de DISPENSA DE LICITAÇÃO fulcrada com base na Lei 8666/93 - Art. 24-II e emissão de empenho (fls 106)*

Por todo o exposto ante a instrução processual, ante o memorando 796/CGM/2023, remetemos, sem competências consultivas e deliberativas para adentrar as questões de mérito e proferir qualquer manifestação de caráter decisório; para apreciação e perfazimento processual conforme os critérios de conveniência, oportunidade e discricionariedade exclusivos da autoridade competente e ordenador de despesa,. Após, retorne para publicação e remessa de dados junto ao SIGFIS, conforme o caso.

Atenciosamente,


LUIZ FERNANDO CAMPOS
Coordenador Especial de Licitações e Contratos



BÚZIOS
PREFEITURA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA E COMPLIANCE
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

Processo: 5163/2023 – Fls: 126

Armação dos Búzios, 08 de novembro de 2023

ATO DE COMUNICAÇÃO
Art. 26-Caput – Lei Federal 8.666/93

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Assunto: *Aquisição de Tatame para implantar espaços lúdicos voltados para a primeira infância.*

Da instrução do presente, verifica-se a juntada de:

- Termo de referência assinado pelo Ordenador de despesas, com indicação no item 03 (fls 06) quanto a realização do ato administrativo através de DISPENSA DE LICITAÇÃO fulcrada com base na Lei 8666/93 - Art. 24-II (fls 15)
- Mapa indicativo de proponentes vencedoras (fls 56) e autorização pelo competente Ordenador de Despesas quanto a emissão de nota de empenho em favor das mesmas (fls102)
- Parecer do Controle Interno com análise dos documentos apresentados e manifestação quanto ao prosseguimento processual, condicionado ao atendimento das ressalvas presentes e futuras a serem observadas pelo gestor(fl. 114-115).
- Autorização de despesa na forma de DISPENSA DE LICITAÇÃO fulcrada Lei 8666/93 - Art. 24-II (fls: 117)

Por todo o exposto ante a instrução processual; ante determinação do memorando 796/CGM/2023, remetemos, sem competências consultivas e deliberativas para adentrar as questões de mérito e proferir qualquer manifestação de caráter de aprovação ou mesmo decisório; para apreciação e perfazimento processual.

Atenciosamente,

LUIZ FERNANDO CAMPOS
Coordenador Especial de Licitações e Contratos



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
CONSELHO MUNICIPAL DE PESCA

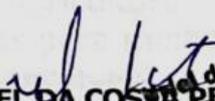
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho do Fundo Municipal de Pesca, Uriel Da Costa Pereira, **convoca**, através deste Edital, todos os membros do Conselho Municipal de Pesca designados pelo **Decreto Municipal nº. 2.313** para uma Reunião Extraordinária.

A reunião será no dia **07 de dezembro de 2023 às 10:00h, na sede da Secretaria Municipal de Turismo, localizado à Rua Turíbio de Farias, Centro, Búzios – RJ.**

Para tratar as seguintes pautas:

- Criação de um Fundo de Agricultura
- Identificação de melhorias para melhorar o desempenho da Associação de Pescadores de José Gonçalves;
- Reformas de Píeres
- Assuntos Gerais


URIEL DA COSTA PEREIRA
Secretaria de Pesca, Agricultura
e Esportes Municipais
Mat. 27.284

Presidente do Conselho Do Fundo de Pesca Municipal

Cantata de Natal

CORAL MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

8 A 9 DEZ
INEFI 19H30

BÚZIOS
PREFEITURA

Maestro
Alberto Midon

Brazilian Piper
Gaitas Escocesas

Preparadora Vocal
Gleris Domingues

Soprano
Anna Hannickel

Tenor
Ricardo Gaio

20
23

afeto

BÚZIOS
PREFEITURA

Secretaria da Mulher

CURSO DE GESTANTE

Inscrições:

Casa da Mulher Buziana
(22) 99850-4194

Secretaria da Mulher
(22) 99608-2791

- Esclarecimento de dúvidas pertinentes a gestação, pré-natal e Pós Parto;
- Práticas relacionadas ao cuidado com o bebê e amamentação;
- Exercícios bem simples, que trazem grandes benefícios na hora do parto.



ATENÇÃO

INSCRIÇÕES PARA O PROJETO DEFESA CIVIL MIRIM A PARTIR DE 05/12 | 8H ÀS 17H

* Jovens de 9 a 12 anos, matriculados na rede municipal de ensino.

AS VAGAS SÃO LIMITADAS.



**ARRASTE
PARA O LADO**

Para **participar** do Projeto Defesa Civil Mirim, os responsáveis devem comparecer à Secretaria de Segurança e Ordem Pública, na

**Av. José Bento Ribeiro Dantas, nº 400
(ao lado do DPO da Rasa)**

COM OS SEGUINTE DOCUMENTOS (XEROX):

- **CERTIDÃO DE NASCIMENTO DA CRIANÇA;**
- **CPF E IDENTIDADE DO RESPONSÁVEL;**
- **COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (LUZ, ÁGUA, TELEFONE);**
- **COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE.**

